

PORTARIA Nº 530/2021

Assunto: aditiva contrato temporário, em virtude do estado de calamidade que se encontra o Brasil, conforme o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020 e, conseqüentemente, o município de Orobó, conforme o Decreto nº 09, de 31/03/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o estado de calamidade pública que se encontra o Brasil, conforme o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020 e, conseqüentemente, o município de Orobó, conforme o Decreto nº 09, de 31/03/2020, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO: a necessidade de prorrogação dos atuais contratos como forma de não causar descontinuidade nos serviços públicos essenciais ofertados pela municipalidade;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de realização de processo seletivo simplificado em face da exigüidade do tempo, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato temporário, por tempo determinado, da pessoa abaixo relacionada, para cargo de **Técnico(a) em Enfermagem plantonista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ANUNCIADA MARIA DA SILVA – CPF: 054.043.764-65

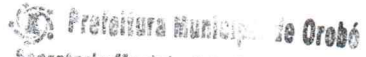
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/08/2021, ficando revogadas as disposições contrárias,

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2021; 93º da Emancipação.


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 13/08/2021.
SECRETARIO